



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.099, DE 7 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.508, de 11 de maio de 2007, e suas alterações, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde (CMS);

Considerando o Ofício nº 094, de 1º de março de 2017, do Departamento Municipal de Saúde, sobre a recondução e indicação de novos representantes do Conselho Municipal de Saúde, para o período de 7 de fevereiro de 2017 a 6 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes representantes:

I - de Governo:

a) do Departamento de Saúde:

Titular: Cristiane Bomfim de Lima Gomes;

Suplente: Renata Chadi e Silva;

b) dos Departamentos de Educação e de Assistência Social:

Titular: Márcia Rodrigues de Lima Matos;

Suplente: Marinete Aparecida Ferreira;

II - dos Prestadores de Serviços Privados Conveniados, com ou sem fins lucrativos:

Titular: Osnir Zancanaro;

Suplente: Lucilene Toneli de Souza;

Titular: Nécia M. J. Miranda Pires;

Suplente: Douglas Amoyr Khenayfis;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.099, de 7 de março de 2017 Fls. 2 de 3

- III - de entidades dos Trabalhadores de Saúde:
- a) da Rede Básica e dos Profissionais do Programa de Saúde da Família
(PSF):
- Titular: Mirian Cristina dos Santos Pereira;
Suplente: Harrison Chiara;
- b) do Sindicato e Associações dos Trabalhadores:
- Titular: Plínio Fernandes Martins;
Suplente: Simone Guerra;
- c) dos Profissionais por Categoria:
- Titular: Cátia Cristina A. L. Lourencetti;
Suplente: Carla Vito;
- d) dos Profissionais da Rede Hospitalar:
- Titular: Cintia Gretter Archila;
Suplente: Valéria Aparecida Tomazinho Marques;
- IV - de Entidades de Usuários:
- a) das Associações ou ONGs que atendam Deficientes:
- Titular: Rita de Cássia Valarelli Amaral;
Suplente: Áurea Maria Oliveira;
- b) das Associações ou ONGs que atendam Crianças:
- Titular: RONALDA ROSA DA SILVA (Casa Abrigo);
Suplente: Denise Maria Ribeiro (Luizas de Marilac);
- c) das Associações ou ONGs que atendam Famílias (AIDS):
- Titular: Eliana Aparecida Gonçalves;
Suplente: Valdete Bento Sampaio;
- d) das Entidades Religiosas:
- Titular: José Roberto Gomes Ribeiro;
Suplente: Claudemira de Oliveira Paiva Ferrer;
- e) das Associações de Bairros da Zona Rural:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.099, de 7 de março de 2017 Fls. 3 de 3

Titular: Ataíde da Cruz Neves;

Suplente: Marcílio Vieira de Freitas;

f) das Associações de Bairros da Zona Urbana:

Titular: Rita Garcia Leal;

Suplente: Roseli de Souza;

g) das Associações ou ONGs que atendam idosos:

Titular: Taísa Costa Moya;

Suplente: Gustavo Henrique de Oliveira;

h) das Associações ou ONGs que cuidam do Meio Ambiente:

Titular: José Lopes;

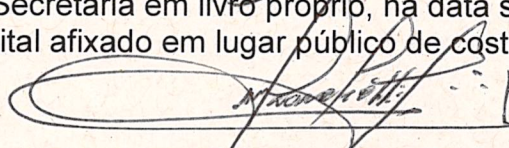
Suplente: Manuel Amílcar dos S. Queiroz.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de fevereiro de 2017.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de março de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A. Semens Data: 11 / 03 / 2017 Edição: 3769

Visto do servidor responsável: R. O.